



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 70/2019, 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **WALDIR FERREIRA LIMA**, CPF: **894.633.158-53** do Cargo em Comissão de Responsável pela AGC (Agencia dos Correios) de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com data retroativa de 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 18 de Dezembro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSE BRAZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 71/2019, 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JESSICA SANTOS RODRIGUES**, CPF: **089.991.943-95** para o Cargo em Comissão de Responsável pela AGC (Agencia dos Correios) de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com data retroativa de 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 18 de Dezembro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSE BRAZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO